



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que trata como feriado religioso a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO ser a quinta-feira, no dia 01 de abril de 2021, o início dos ritos tradicionais dos Ofícios Religiosos da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO**" o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia **01 de abril de 2021**, (quinta-feira), voltando ao expediente normal no dia **05 de abril de 2021**, (segunda-feira), a partir das **08h00min**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal